Portal Colaborativo – Cancelar nota fiscal

Base de Conhecimento — Veloce Portal · 20/08/2026

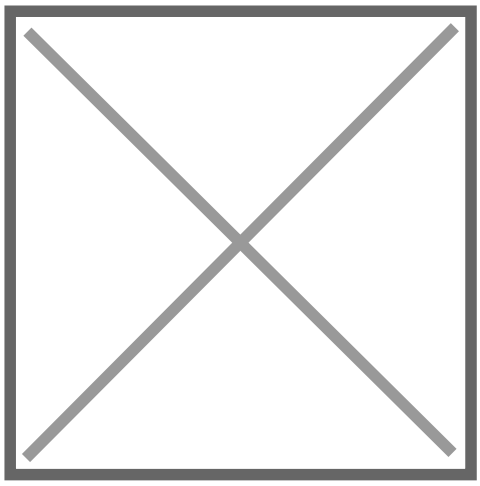
Este CAC tem como objetivo orientar como deve ser feito o cancelamento de uma nota fiscal no Portal Colaborativo.

Cancelamento de Nota Fiscal

Os pedidos da Grendene são enviados diretamente para o e-mail do fornecedor cadastrado no Portal Colaborativo. Para garantir a correta importação e validação das Notas Fiscais no sistema, é fundamental que o XML da Nota Fiscal seja encaminhado para o endereço de e-mail **nfe@colabore.cc**. Esse procedimento assegura que as informações sejam registradas corretamente no portal e evita possíveis inconsistências durante o processo.

Caso seja necessário realizar o cancelamento de uma Nota Fiscal, o fornecedor pode optar por enviar o XML da nota de cancelamento por e-mail ou cancelar suas Notas Fiscais diretamente no Portal Colaborativo. Para isso, siga as instruções abaixo:

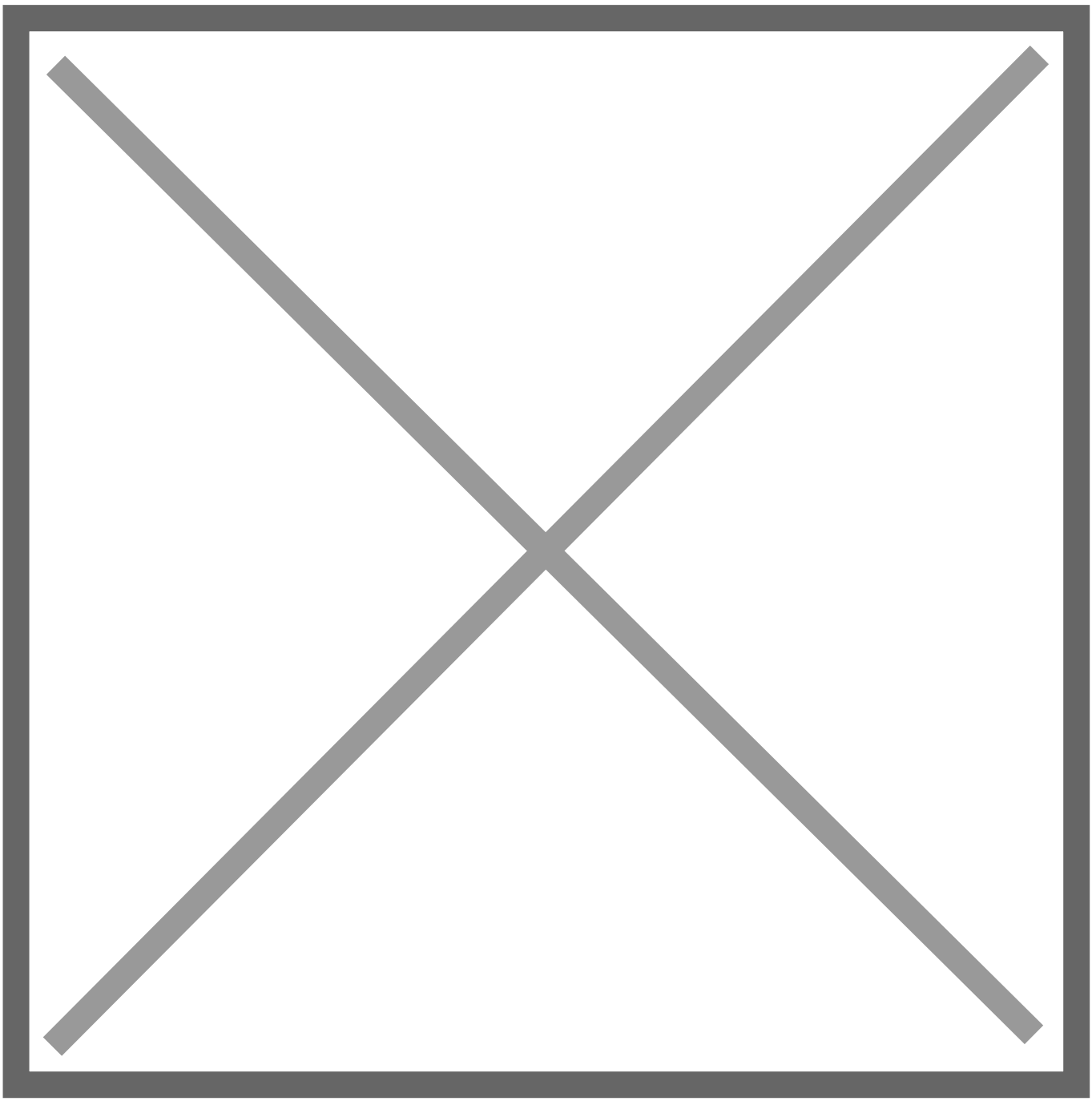
1. Acesse: https://portal.portalcolaborativo.com.br.
2. No menu lateral, selecione:
 - **Minhas Vendas > Notas Fiscais > Listagem**.

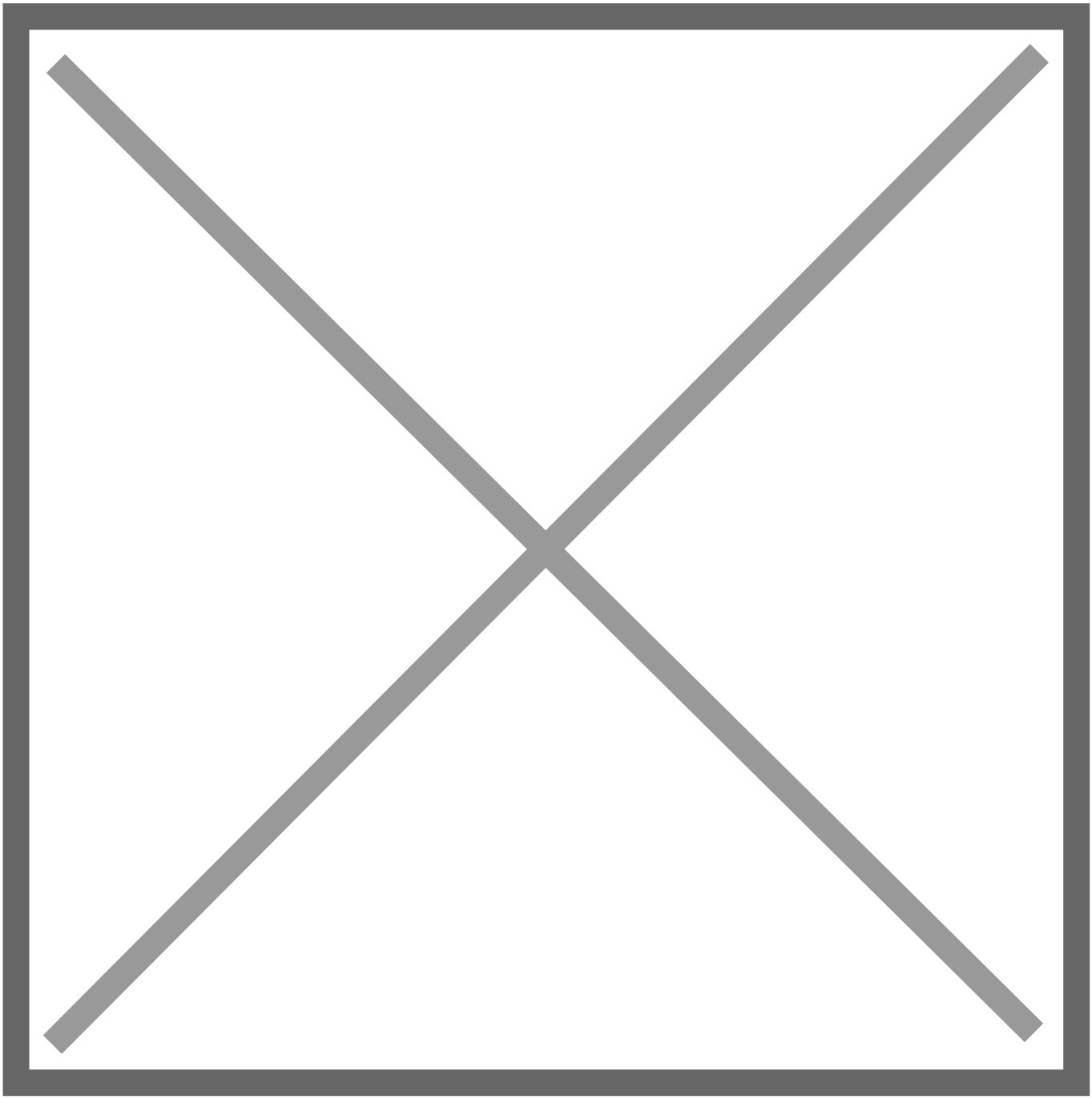


Na aba de Listagem de Notas Fiscais, utilize os filtros disponíveis para localizar a NF que deseja cancelar:

- Fornecedor
- Período (de – até)
- Número da Nota Fiscal
- Status (Válido/Inválido)
- Mostrar NF dos últimos dois dias (opção disponível)

Ao filtrar pelas Notas Fiscais, elas aparecerão listadas. Clique em **“**  **“** para cancelar a NF. Após o cancelamento, sua nota aparecerá como **‘Nota Cancelada’** em sua listagem.





Continuamos trabalhando incansavelmente para entregar soluções de ponta, focadas na satisfação e no sucesso de nossos usuários. Agradecemos a confiança e esperamos continuar sendo sua escolha preferencial.

Precisa de ajuda? **suporte@veloce.tech**

Fone: **(51) 3108-0066**

Visite também nossa base de conhecimento: **cac.veloce.tech**

Mande o seu feedback ou sugestões: **contato@veloce.tech**